



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 023-C/2023

ENTRADA À MESA

Em: 15 AGO 2023

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA LGBTFOBIA" NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, o "Dia Municipal da luta contra LGBTfobia", a ser referenciado anualmente no dia 17 de maio.

Parágrafo único. Fica incluído o "Dia Municipal da luta contra LGBTfobia" no calendário oficial de eventos do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o município poderá promover atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate a LGBTfobia.

Art. 3º São objetivos do dia municipal da luta contra LGBTfobia:

- I- Desenvolver ações de conscientização baseada no direito e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- II- Promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;
- III- Propor a implantação de políticas públicas, programas e projetos;
- IV- Prevenir às condutas que poderão caracterizar LGBTfobia;
- V- Estimular a conscientização sobre o respeito à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero e de que a prática de LGBTfobia é uma forma de violência que prejudica toda a classe.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 15/08/2023 14:24 - 09600028



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é oriundo de discussões do fórum permanente dos Direitos da Diversidade, criado a partir de uma audiência pública na Câmara Municipal.

O Dia Internacional Contra a LGBTfobia é comemorado anualmente em 17 de maio em todo o mundo, inclusive no Brasil.

Esta data tem o principal objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à LGBTfobia para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero e da sexualidade.

Não importa se uma pessoa é heterossexual, homossexual, bissexual, transgênero, travesti ou intersexo, o importante é ser respeitada como um ser humano e ter todos os seus direitos garantidos.

No Brasil, o Dia Nacional de Luta contra a LGBTfobia foi incluído no calendário oficial em 2010, pelo Decreto Federal de 4 de junho daquele ano. Instituir em nosso Calendário Oficial o Dia Municipal de luta contra a LGBTfobia, é avançar no combate às opressões que atingem diretamente as pessoas LGBTs.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)